



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

DIÁRIAS DE SERVIDORES

- Data de Cadastro: 09/06/2020

Dados

- **Data:** 10 a 12/03/2020
- **Nome:** Emilson Vieira Soares
- **Cargo do beneficiário:** Assessor Legislativo
- **Evento:** Encontro de atualização eleitoral
- **Valor:** R\$ 773,00
- **Empenho:** 190/2020
- **Quantidade:** 1,5
- **Destino:** Porto Alegre
- **Origem:** Tupanciretã



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Eu, Emilson Vieira Soares, assessor deste Poder Legislativo, venho requerer a Vossa Senhoria, autorização para afastamento do Município no período de 10/03/2020 à 12/03/2020 .

Para tanto, solicito a concessão de (1,5) uma diária diárias e meia, como indenização para deslocamento à cidade de Porto Alegre ,RS a fim de participar do curso no INLEGIS, GRANDE ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO ELEITORAL, CERIMONIAL, ATENDIMENTO, APONTES DO TCE, ULTIMO ANO DE MANDATO, COMISSÕES PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES,e comprometendo-me desde já a apresentar os documentos comprobatórios.

Nestes termos, peço deferimento,

Tupanciretã, 06 de Março de 2020.

Assinatura do requerente

Exmo. Sr. Milvo José Vendruscolo
Presidente do Legislativo Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Tupanciretã-RS
DEFERIDO 03/06/2020

NOVO CURSO

0020/1003 | GRANDE ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO ELEITORAL, CERIMONIAL, ATENDIMENTO, APONTES DO TCE, ULTIMO ANO DE MANDATO, COMISSÕES PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES

DATA: 10 A 13 DE MARÇO

LOCAL: RUA JERÔNIMO COELHO, 354, CENTRO, PORTO ALEGRE | SALA INLEGIS

PROGRAMAÇÃO



HORÁRIO:

Terça-Feira:

13h:45min - Inscrição e Credenciamento
14h - 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:

09h - 12h: Turno de Aula
14h - 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:

09h - 12h: Turno de Aula
14h - 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:

09h - 11h: Turno de Aula
11h: Encerramento e entrega do Certificado



INVESTIMENTO:

Para órgãos e entidades sem consultoria jurídica: **R\$ 640,00 até a data do curso.**

Município com consultoria jurídica solicite cupom de desconto para nossa equipe.

Inscrição no local: R\$790,00

DADOS PARA EMPENHO:

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI **CNPJ: 30.050.141/0001-80. INSCRIÇÃO MUNICIPAL:608.267.2.0**
ENDEREÇO: Travessa Tuiuty, 53, Apartamento 503, centro, Porto Alegre EMAIL: financeiro@inlegis.com.br FONE: 51-3015-5809

ATENÇÃO: O não comparecimento ao curso no qual você tem inscrição confirmada irá gerar a cobrança de 50% do valor junto ao órgão no qual você trabalha, exceto se houver o cancelamento até 48h antes antes do início.



PÚBLICO ALVO:

Prefeito Municipal, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Técnicos Legislativos, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, tesoureiro e demais profissionais interessados no tema.



METODOLOGIA:

Os cursos destacam-se, dentre os demais formatos, por serem objetivos, práticos, eficientes e por oferecerem um grande volume de informações, em um curto espaço de tempo. Todos os participantes recebem uma apostila onde você encontra as diretrizes e o conteúdo do curso. Apresentaremos uma visão aprofundada e atualizada acerca do tema, contemplando uma visão prática acerca dos procedimentos e das cautelas exigíveis,

com vistas a auxiliar a tomada de decisões e a reduzir os riscos de responsabilizações



INSTRUTORES



Procurador do Estado Juliano Heinen



Economista Edison Mello

Experiência Completa? Aprenda mais aqui! →

Os cursos são elaborados por professores altamente especializados em suas áreas de atuação. Os professores escolhidos possuem grande experiência prática na área do curso: Procuradores Municipais, Auditores Aposentados, Procuradores do Estado, Contadores, Professores Universitários, Jornalistas de Renome estão entre os profissionais que ministram aula no INLEGIS. Os instrutores dos cursos do INLEGIS são escolhidos pela sua representatividade em sua área de atuação, com amplo conhecimento e prática nos assuntos ministrados. O material didático distribuído em nossos treinamentos é de alta qualidade e reflete as últimas informações e julgados sobre o assunto. Pode haver variação de instrutores.

ASSUNTOS ABORDADOS

TERÇA-FEIRA - TARDE

PALESTRA NOVA!

ÚLTIMO ANO DO MANDATO: ORIENTAÇÕES INICIAIS, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEMAIS NORMAS ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

TEMAS DE RELEVANTES DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO:

AS COMISSÕES PARLAMENTARES

COMISSÕES PERMANENTES, DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, E TEMPORÁRIAS OU ESPECIAIS:

Como devem ser formadas?

Quais são as suas competências / atribuições?

Como deve ser escolhido / designado o Relator da Comissão?

Como devem ser redigidos os pareceres da Comissão? Qual o seu conteúdo mínimo?

Como ocorre a votação nas Comissões? É possível que uma lei seja aprovada nas Comissões, sem passar pelo Plenário da Câmara?

Quais são as responsabilidades do Relator, dos membros das Comissões, do Presidente, do Vice-Presidente e da Mesa Diretora da Câmara?

Qual o papel das Comissões no processamento das Leis Orçamentárias?

Qual o papel das Comissões no processamento das Leis Orçamentárias?

Quais são as responsabilidades do Relator, dos membros das Comissões, do Presidente, do Vice-Presidente e da Mesa Diretora da Câmara?

COMISSÃO REPRESENTATIVA:

Como deve ser composta?

Quais são as suas competências / atribuições?

DESTAQUE!**CPI – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – ORIENTAÇÕES E CAUTELAS PARA EVITAR A ANULAÇÃO JUDICIAL DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA CPI:**

Como deve ser instaurada e composta?

Quais são os seus objetivos

Quais são as suas competências / atribuições / poderes? A CPI pode quebrar os sigilos fiscal e telefônico, dentre outros, de autoridades públicas?

Quais são os direitos e as garantias fundamentais dos envolvidos?

Qual é o prazo para a conclusão dos procedimentos?

Como deve ser redigido / o que deve ser contemplado no relatório conclusivo?

Quais são as providências finais a serem adotadas?

O que pode ou deve ser enviado ao Ministério Público?

Qual é o papel do Presidente, do Vice-Presidente e da Mesa Diretora da Câmara no processamento da CPI?

OS LIMITES ENTRE O ACESSORAMENTO E O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E BUROCRÁTICAS, COM VISTAS A EVITAR APONTAMENTOS E NEGATIVA DE EXECUTORIEDADE DE LEI PELO TCE/RS

QUARTA-FEIRA - MANHÃ

ATUALIZAÇÃO / CAPACITAÇÃO SOBRE TEMAS RELEVANTES DE DIREITO PÚBLICO, CONSIDERANDO RECENTES JULGAMENTOS DO TCE/RS, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE EXTERNO / FISCALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO:

Recursos humanos / gestão e pagamentos;

Licitações públicas e contratos administrativos;

Políticas públicas de acessibilidade;

Celebração de parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil;

Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência;

Controle Interno;

Administração Tributária.

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO –

QUAIS EXAMES DEVEM SER REALIZADOS PELO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 936/2012 DO TCE/RS?

QUARTA-FEIRA - TARDE

CERIMONIAL, PROTOCOLOS E EVENTOS INSTITUCIONAIS

O QUE É E QUAIS SÃO AS FINALIDADES DO CERIMONIAL?

O QUE É E QUAIS SÃO AS FINALIDADES DOS PROTOCOLOS?

PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS:

COMO ORGANIZAR E DEFINIR O PAPEL / A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS ENVOLVIDOS?

Presidente da Câmara Municipal;

Mesa Diretora da Câmara;

Vereadores;

Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

Assessores e Servidores;

Cerimonialista;

Jornalista, Relações Públicas, Assessor de Imprensa e/ou Assessor de Comunicação;

Suporte: Telefonista, Recepcionista, Copa e Serviços Gerais.

QUAIS TEMAS PODEM SER TRATADOS EM UM EVENTO INSTITUCIONAL?

QUAIS TEMAS PODEM SER TRATADOS EM UM EVENTO INSTITUCIONAL?

06/03/2020 14:00:00

COMO DIVULGAR OS EVENTOS INSTITUCIONAIS?
 COMO PROCEDER EM RELAÇÃO AOS CONVIDADOS?

Lista de convidados;

Emissão dos convites;

Confirmação de presenças;

Cancelamento do evento.

NO DIA DO EVENTO, O QUE FAZER?

Acompanhamento / encaminhamento do público em geral;

Acompanhamento / encaminhamento de autoridades, homenageados e convidados;

Atraso ou ausência imprevista de autoridades e/ou homenageados.

COMO COMPOR A MESA?

QUAIS SÃO AS SOLENIDADES E SEREM CUMPRIDAS?

Ordem de precedência;

Símbolos nacionais, estaduais e municipais: hasteamento das Bandeiras e execução dos Hinos;

Linguagem protocolar;

Pronunciamentos / discursos;

Protocolo de encerramento do evento.

QUINTA-FEIRA - MANHÃ

PLANEJAMENTO DO ANO – QUAIS PROVIDÊNCIAS DEVERÃO SER ADOTADAS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO TCE/RS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO?

Como são feitas as auditorias para registro de atos de pessoal?

Como são feitas as auditorias de Contas de Gestão e de Contas de Governo?

Como ocorre a instrução e o julgamento de processos de Contas de Gestão do Presidente da Câmara Municipal?

QUAIS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS AO TCE/RS NO DECORRER DESTES ANOS?

QUE PRAZOS TENHO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS?

DE QUEM É A RESPONSABILIDADE PELOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PERANTE O TCE/RS?

COMO DEVEM SER FEITOS OS REGISTROS NO LICITACON, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 1.050/2015 DO TCE/RS?

O ATENDIMENTO DA OUVIDORIA – COMO SE DÁ A ATUAÇÃO DO OUVIDOR E DA SUA EQUIPE

IMPLANTEI A OUVIDORIA. E AGORA?

A FUNÇÃO DA OUVIDORIA E O AMPARO CONSTITUCIONAL

QUINTA-FEIRA - TARDE

SEXTA-FEIRA - MANHÃ

PALESTRA ESPECIAL: NOVAS REGRAS ELEITORAIS

QUAIS SÃO AS VEDAÇÕES LEGALMENTE IMPOSTAS, EM ANO ELEITORAL, À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AOS AGENTES POLÍTICOS, AOS SERVIDORES E AOS CANDIDATOS, EM RELAÇÃO:

À PUBLICIDADE / PROPAGANDA E AOS EVENTOS:

Limites de despesas com publicidade / propaganda institucional;

Pronunciamentos de em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito;

Contratação de serviços em redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, etc) particulares e dos Poderes Executivo e Legislativo;

Contratação de shows artísticos e inaugurações de obras;

Atuação de candidatos artistas em período de campanha eleitoral;

À DISTRIBUIÇÃO E AO USO DE BENS?

Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios;
Uso de vestimentas e adereços, como camisetas, bonés, bottons e adesivos, por agentes políticos e servidores, nas repartições públicas em que trabalham;
Utilização de materiais e serviços custeados pelos cofres públicos em benefício de candidatos, partidos políticos ou coligações;
Uso ou cessão de bens móveis ou imóveis da Administração Pública em benefício de (futuro) candidato, partido político ou coligação;
Uso promocional de bens ou serviços de caráter social em benefício de (futuro) candidato, partido político ou coligação.

AOS AGENTES POLÍTICOS E AOS SERVIDORES PÚBLICOS?

Utilização de serviços ou a cessão de servidor ou empregado público em campanha eleitoral;
Participação de servidores ou empregados públicos em campanhas eleitorais;
Veiculação, por agente público, em campanha eleitoral, de atos praticados durante a gestão;
Veiculação, por agente público, em campanha eleitoral, de falhas de outras administrações.

QUAIS SÃO AS PENALIDADES DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS?



51 9999.1.5809

Inscrições | Consultoria



51 9.9812.5809

Financeiro | Notas e Boletos



51 3015.5809

Consultoria | Inscrições



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Tupanciretã, 16 de Março de 2020.

Senhor Presidente:

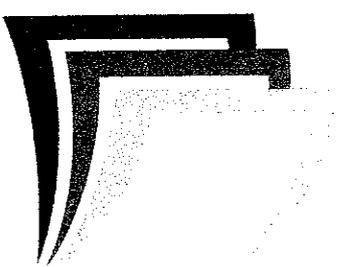
Eu, Emilson Vieira Soares, assessor legislativo desta casa de Leis, venho mui respeitosamente apresentar a Vossa Excelência, o Relatório de minha viagem realizada no dia 10 de Março de 2020, conforme solicitado e deferido.

Participação no curso "Grande encontro de Atualização Eleitoral, Cerimonial, atendimento, Apontes do TCE, Último Ano de Mandato, Comissões, para Vereadores, Assessores e Servidores", no INLEGIS, conforme comprovantes.

Atenciosamente,

Emilson Vieira Soares
Assessor Legislativo

Exmo. Sr. Milvo José Vendruscolo
Presidente do Legislativo Municipal
Nesta



INLEGIS

Consultoria e Treinamento

Certificamos que o Sr.(a)

EMILSON VIEIRA SOARES

Participou com sucesso do Curso "0020/1003 | GRANDE ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO ELEITORAL, CERIMONIAL, ATENDIMENTO, APONTES DO TCE, ULTIMO ANO DE MANDATO, COMISSÕES Para Vereadores, Assessores e Servidores".

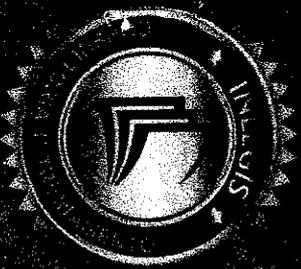
Realizado nos dias 10/03/2020 a 12/03/2020 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 12 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado. 0020/1003

PORTO ALEGRE-RS, 13/03/2020


INLEGIS
Organização e Desenvolvimento



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Emitida em: **16/03/2020** às **23:29:20**
 Competência: **13/03/2020**
 Código de Verificação: **5be4bc6e**

Nº: **2020/12**

HOTEL SOLER LTDA
 CPF/CNPJ: **94.053.402/0001-06** Inscrição Municipal: **10782826**
 R PRTO BANDUIRA, 339, CENTRO HISTORICO - Cep: **90030-150**
 Porto Alegre RS
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)
 CPF/CNPJ: **925.511.730-00** Inscrição Municipal: **Não Informado**
Emilson Vireira Soares
 Camara de veredores de Tupanciretá, 391, centro - Cep: **98170-000**
 Porto Alegre RS
 Telefone: Não informado Email: **vairmorfrancis@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)
 hospedagem, com entrada dia 10/03/2020 com saída dia 12/03/2020 (diária R\$35,00)

Código de Tributação Municipal:
 90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e colégios
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
 4.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, resorts, condomínios, flats, apart-hotéis, hotéis, residências, residence-
 service, suite service, hotéis de marinha, hotéis, pensões e pousadas, ocupação por temporada com fornecimento de serviço
 de alimentação e lazer, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços.

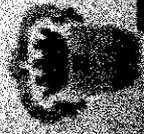
Código/Município da Incidência do ISSQN:
 4114902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
 Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	Valor dos serviços:	RS 70,00	RS 70,00
(-) Descontos:	(-) Descontos:	RS 0,00	RS 0,00
(-) Retenções Federais:	(-) Base de Cálculo:	RS 0,00	RS 70,00
(-) ISS Retido na Fonte:	(-) Alíquota:	RS 0,00	
Valor Equilado:	(-) Valor do ISS:	RS 70,00	

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
 Rua Sequêcia Campos, 1103 - Anjo do Sul - Centro Histórico - CEP: 90.110-907 - Porto Alegre, RS
 Tel: 156 (0800-410415) / 3336-6145 - Site: www.portoalegre.rs.gov.br
 Email: receita@prefeitura.org.br

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2020/405

Emitida em:
12/03/2020 às 10:52:46Competência:
12/03/2020Código de Verificação:
e5160c27

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 30.050.141/0001-80
 TRV TUYUTY, 53, AP/SL 503, CENTRO HISTORICO -
 Porto Alegre
 Telefone: (51)3015-5809

Inscrição Municipal: 60826720
 Cep: 90050-270
 RS
 Email: INLEGIS@INLEGIS.COM.BR

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 89.348.957/0001-37

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ

Carlos Gomes de Abreu, 391, CENTRO - Cep: 98170-000

Tupancireta

RS

Telefone: Não informado

Email: cleberriterrs@hotmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

0020/1003
 GRANDE ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO ELEITORAL, CERIMONIAL, ATENDIMENTO, APONTES DO TCE, ULTIMO ANO DE MANDATO, COMISSÕES Para Vereadores,
 Assessores e Servidores

EMILSON VIEIRA SOARES

Código de Tributação Municipal:

80200100 / Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 590,00	Valor dos serviços:	R\$ 590,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 590,00
Valor Líquido:	R\$ 590,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
 Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)
 Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

RESTAURANTE CLUBE ESPANHOL EIRELI

CNPJ: 02.895.112/0001-83 RESTAURANTE CLUBE
ESPANHOL LTDA

RUA ANDRADE NEVES, GEN. 85 CENTRO - PORTO
ALEGRE - RS 90010-210 I.E.: 096/2733563

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	1	BUFFET LIVRE				24,00
			1	UN X 24,000		
002	3	REFRI			4,50	
			1	UN X 4,500		002

QTD. TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL R\$ 28,50
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago 28,50
Cartão de Crédito

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4320 0302 8951 1200 0183 8500 1000 0406 8910 0062 8530
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº 000040899 Série 001 11/03/2020 13:08:21
Protocolo de Autorização: 143200368600784
Data de Autorização 11/03/2020 13:08:24



EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES
NACIONAL

*s Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12). R\$ 6,93
BKM Automação - NFCe - Express

ESPAÇO GOURMET

CNPJ: 08.771.016/0001-39 RESTAURANTE D'ARTE
GOURMET LTDA

RUA VISENTINI, 1100 - IMACIO - 304 CENTRO HISTORICO -
Porto Alegre - RS 90000-110 Fone: 3095-0227 I.E.

098/3770388

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	1	REFRI			10,00	
			1	UN X 10,000		10,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 10,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago 10,00
Cartão de Crédito

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4320 0308 7713 1600 0119 8500 1000 0031 8418 8194 4738

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 00003184 Série 001 10/03/2020 13:15:10

Protocolo de Autorização: 143200563073076

Data de Autorização 10/03/2020 13:15:19



*s Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12). R\$ 6,93
Agilize